

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

247.933

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31 de janeiro de 2000.

IMÓVEL APTº 701 com dependências na cobertura do Edifício "VIVENDAS DO SOL" a ser cons-
truído com o nº 2363 pela Rua Cândido Benício, com direito a 1 vaga de
garagem localizada no estacionamento descoberto do pavimento térreo, e a cor-
respondente fração ideal de 0,03022 do respectivo terreno, que mede em
sua totalidade 21,15m de largura na frente e nos fundos, por 89,25m à
direita e 89,50m à esquerda, confrontando pelo lado direito com o ter-
reno s/nº da Rua Cândido Benício, de propriedade de Joanna França da -
Fonseca Marques ou sucessores, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 2399,
da Rua Cândido Benício, de propriedade da AEPAM - Associação Evangéli-
ca de Proteção ao Menor e nos fundos, com o terreno da vila de nº 211,
da Rua Albano, de propriedade de Carmen Moraes de Almeida e Silva ou -
sucessores.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 0335905-6 (MP) e CL nº 01593-3.- PRO-
PRIETÁRIA.- EMOSA - ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO LTDA, com sede nesta cida-
de, CGC nº 33379512/0001-60, que adquiriu o terreno por compra a Mari-
na da Fonseca Marques Dias, pela escritura de 30.05.84, do 22º Ofício,
livro 2401 às fls. 39, registrada em 26.06.84 com o nº 04 na matrícula
nº 72624.- INDICADOR REAL: livro 4-CN nº 130.571 às fls. 70v.- Rio de
Janeiro, 31 de janeiro de 2000.

O OFICIAL:

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 11.03.96, com o nº 07,
na matrícula 72624, a escritura de promessa de compra e venda do 10º -
Ofício, livro 5139, fls. 184, de 17.04.95, em favor de ECOPE - ENGENHA-
RIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30021653/0001-18, pelo preço -
de R\$71.000,00, incluídos neste valor outros imóveis.- Rio de Janeiro,
31 de janeiro de 2000.

O OFICIAL:

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 11.03.96 com o nº 09 na ma-
trícula 72624, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de -
17.02.95, dele consta que o prazo de carência é de 180 dias contados a
partir da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora -
seguir no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

247.933

FICHA

01

VERSO

nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 50% das unidades; que o empreendimento terá 42 vagas de garagem situadas no estacionamento descoberto do pavimento térreo e que os apartamentos 701 a 706 têm dependências na cobertura. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2000.

O OFICIAL:

Av.03 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 22.11.99, prenotado em 23.11.99, com o nº 760803, às fls. 137, do livro 1-EB, instruído por certidão da S.M.U. nº 010318 de 09.11.99, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula foi construído e teve habite-se em 08.11.99. Foi apresentada a CND nº 129691999-17604001 de 17.11.99 Vis Internet. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2000.

O OFICIAL:

R.04 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 22.12.99, do 10º Ofício, livro 5896, às fls. 010, prenotada em 11.01.2000, com o nº 767.181, às fls. 67v, do livro 1-EC, e escritura declaratória de 03.02.2000 do 10º Ofício, livro 5896, às fls. 042, prenotada em 10.02.2000, com o nº 770.878, às fls. 201, do livro 1-EC, EMOSA ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO LTDA, vendeu o imóvel a ECOPE-ENGENHARIA LTDA, antes qualificadas, pelo preço de R\$ - R\$71.000,00, neste valor incluídos outros imóveis. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 619.545 em 07.12.99. A outorgante deixou de apresentar a CND do INSS, por ter declarado civil e criminalmente, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2000.

O OFICIAL:

R.05 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14.11.2000 do 10º Ofício, livro 5957, fls.058, prenotada em 27.11.2000 com o nº 808.638 às fls.63v do livro 1-EH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ECOPE ENGENHARIA LTDA, em favor de ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ-MF nº 01.252.178/0001-92, pelo preço de R\$ --

SEGUE NA FICHA 02



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

247.933

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

R\$63.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 691129 em 07.11.2000. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2000.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 6 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/09/03 do 10º Ofício, livro 6119, fl. 150, prenotada em 07/05/10 com o nº 1294875 à fl. 192v do livro 1-GU, rerratificada pela escritura de 21/07/06 do 24º Ofício, livro 5510, fl.117, prenotada em 24/03/10 com o nº 1287417 à fl. 224 do livro 1-GT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de CID SOUZA SÁ, brasileiro, militar, identidade PMRJ 29332, CPF 401.917.027-49 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOANA MARIA BARROS SANTORO SÁ, residente nesta cidade, pelo preço de R\$76.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21/07/06 do 24º Ofício, livro 5510, fl. 117, prenotada em 24/03/10 com o nº 1287417 à fl. 224 do livro 1-GT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de CID SOUZA SÁ casado com JOANA MARIA BARROS SANTORO SÁ, pelo preço de R\$76.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1116998 em 19/07/06. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 8 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 2962822-9, CL 01593-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010.---
O Oficial *[Assinatura]*

segue no verso

(R)-1 ato
RPP13498 NQN



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

247933

FICHA

2

VERSO

R - 9

PENHORA: Pelo ofício de 10/07/15, prenotado em 17/07/15 com o n° 1649147 à fl.34 do livro 1-IR, ofício de 10/08/15, prenotado em 26/08/15 com o n° 1656019 à fl.281v do livro 1-IR e ofício de 08/10/15, prenotado em 20/10/15 com o n° 1664166 à fl.275v do livro 1-IS, todos da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$46.353,05, decidida nos autos da ação movida por CRISTIANO BISPO em face de ANDRÉ LUIZ LOURENÇO RODRIGUES, ERICA BELO COSTA LOURENÇO RODRIGUES e outros (Processo número 0010860-64.2013.5.01.0321). Serviu também para este registro o ofício de 18/09/15, também da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, prenotado em 25/06/15 com o n° 1660703, à fl. 150v do livro 1-IS, que determinou a prática do ato tendo em vista a declaração de que o imóvel: "foi vendido ao executado André Luiz Lourenço Rodrigues, mas ainda não registrada". Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2015.

O Oficial

EBER54221 ZKT

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

R - 10

PENHORA: Pelo ofício n° 11372 de 19/09/16 da 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, prenotado em 29/09/16 com o n° 1714091 à fl.274v do livro 1-JA, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$76.000,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por PAULO CESAR DE SOUZA em face de Segue na ficha 3



MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C108334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

247933

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

ANDRÉ LUIZ LOURENÇO RODRIGUES, ERICA BELO COSTA LOURENÇO RODRIGUES e outros (Processo número 0010666-24.2014.5.01.0323). O presente ato foi praticado tendo em vista a declaração de que o imóvel foi vendido ao executado André Luiz Lourenço Rodrigues, mas ainda não registrada. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EBTC05144 RQH

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 247933, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Luiz*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

Nº 2017 / 027276

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 87445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29781/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 10º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBZG72251 YWT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



9º RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 27276/2017

| | | | |
|--------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Certidão | R\$ 71,30 | Lei 6370/2012 (PMDV) | R\$ 1,42 |
| Total Emolumentos | R\$ 72,72 | Lei 3217/1999 (FETJ) | R\$ 14,26 |
| Lei 4664/2005 (FUNPERJ) | R\$ 3,56 | Lei 111/2006 (FUNPERJ) | R\$ 3,56 |
| Lei 6281/2012 (FUNARPEN) | R\$ 2,85 | Total | R\$ 96,95 |



4072978 09/16

